



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1027/2022

Maringá, 27 de junho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a pintura de faixas de segurança para pedestres na Avenida Brasil, entre as Praças Rocha Pombo e Senador Abilon de Souza Naves, bem como a pintura de ciclofaixas na ciclovia existente no mencionado local.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 27/06/2022, às 13:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0262451** e o código CRC **378E37BC**.